



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Nº 001, de 20 de outubro de 2025

Institui Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento, avaliação e proposição de soluções administrativas e legislativas para mitigação dos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da exploração comercial de ouro no Município de Currais Novos

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, no uso da competência conferida pelo art. 30, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento, avaliação e proposição de soluções administrativas e legislativas para mitigação dos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da exploração comercial de ouro no Município de Currais Novos.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho previsto no *caput* terá as seguintes diretrizes:

- I - defesa dos direitos das populações atingidas;
- II - proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável na região; e
- III - construção participativa de pauta de prioridades, com especial atenção às comunidades impactadas pela exploração comercial de ouro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes membros:

- I - Givaldo Charles Dantas Simões, vereador;
- II - Leilza Palmeira de Medeiros, vereadora;
- III - João Paulo Wyclif dos Santos Araújo, vereador;
- IV - Madson Alan da Silva Silveira, servidor público da Câmara Municipal de Currais Novos;
- V - Celso Alves Filho, representante da Comunidade São Luiz;
- VI - Leandro Vieira Cavalcante, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- VII - Daniele Soares de Araújo, representante da Comunidade Maxixe;
- VIII - José Alves Pontes, presidente da Associação dos Produtores Rurais do Povoado São Sebastião;
- IX - Francisco Igo Leite Soares, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

- X - Danyele Araújo Silva, vice-presidente da Comunidade Santo André;
- XI - Francisca Lenira Xavier, representante da Comunidade São Luiz;
- XII - Rani Priscila Sousa, representante do Instituto Seridó Vivo;
- XIII - Eduardo Alexandre Santos de Menezes, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- XIV - Maria das Vitórias Nunes Silva Lourenço, presidente da Subseção da OAB - Currais Novos;
- XV - Magno Jefferson Cortez Costa, presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais de São Luiz - ASTRUS;
- XVI - Eduardo Cristiano Hass da Silva, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- XVII - Mario Lourenço de Medeiros, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido pelo vereador Givaldo Charles Dantas Simões.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado à Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 4º Este Ato da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 20 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO WYCLIF DOS SANTOS ARAÚJO

Presidente

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES

relator

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

Secretária